



Assembleia Municipal de Redondo

ACTA Nº 5/2009

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes:

Presidente: Nelson Manuel Cardoso Batista

1º Secretário: Domingos Alberto Saraiva Boavida

2º Secretário: Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira

Joaquim João Besteiro Beira

José Maria Remédios Fernandes

Rute Marina Carvalho Neves

Henrique Duarte Caeiro Pereira

Caetano Venâncio Gato Carriço

João António Mendes Coca

Maria Angélica Pinto Palmeiro

Inácio Manuel Ambrósio dos Santos

Maria Emília Correia Gato Serranito

Joaquim António Mendes Correia

Rute Isabel Quadrado Pires

José Joaquim Mataloto Siquenique

António Joaquim Siquenique Carriço

Francisco Ramalho Baptista Claré

Faltas justificadas:

Faltas não justificadas:



Assembleia Municipal de Redondo

ABERTURA

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Assembleia Municipal, em Redondo, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informações;**
- 2. Apreciação da Informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a actividade do Município e situação financeira da mesma;**
- 3. Obras por Administração Directa**
- 4. Designação do representante da AM na Assembleia Distrital**
- 5. Designação dos representantes da AM na Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**
- 6. Designação do representante da AM na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios**
- 7. Designação do representante da AM no Conselho Cinegético Municipal**
- 8. Designação do representante da AM no Conselho Municipal de Educação**
- 9. Alteração ao Artº 39º da Tabela de Taxas**
- 10. Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso**
- 11. Grandes Opções do Plano 2010/2013**
- 12. Orçamento da Receita e da Despesa 2010**
- 13. Tabela de Taxas Municipais**



Assembleia Municipal de Redondo

Em substituição do Senhor Deputado Dr Carlos Vieira, esteve presente o Senhor Caetano Carriço. Uma vez que não chegou o pedido de substituição enviado por e'mail, mas verificando-se que o Senhor Caetano Carriço possuía toda a documentação enviada ao Senhor Carlos Vieira e tendo este telefonado na hora da reunião a justificar a falta e pedir a substituição, a Mesa aceitou e submeteu o pedido à apreciação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade, aceitar a presença do Senhor Caetano Carriço em substituição do Senhor Carlos Vieira.

De seguida procedeu-se à tomada de posse do membro Dr Inácio Manuel Ambrósio dos Santos, em virtude de não ter estado presente no dia 20/10/2009, por motivos de doença.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa, depois de ter verificado a existência de quórum para o funcionamento da Assembleia, através da chamada de todos os membros, declarou aberta a sessão.

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o Senhor Presidente para fazer a declaração que a seguir se transcreve:

“Iniciámos um quadriénio em que se exerce o poder delegado democraticamente pelos Munícipes do Concelho de Redondo, é-nos atribuída uma grande responsabilidade à qual deveremos corresponder com o melhor de nós próprios para promover o bem-estar no Município de Redondo. Apela ao civismo e elevação de espírito dos eleitos no cumprimento das funções que lhes foram atribuídas.”

O Senhor Presidente da Mesa pôs à apreciação da Assembleia Municipal a acta da sessão de 28/09/2009.

O Senhor Caetano Carriço propôs uma alteração numa intervenção do Dr Carlos Vieira, a pedido deste.

Aceite a proposta de alteração foi a referida acta submetida à votação.

A Acta da reunião de 29/09/2009 foi aprovada por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Deputados Dr. Nelson Batista, Maria Gabriela Oliveira, Henrique Pereira, D. Maria Angélica Palmeiro, Dr.



Assembleia Municipal de Redondo

Inácio Santos, Maria Emília Serranito, Joaquim António Correia, José Joaquim Siquenique, por não terem estado presentes, o voto contra do Senhor Joaquim João Beira e os restantes votos a favor.

O Senhor Deputado Joaquim João Beira disse que vota contra porque não considera correcto que as actas sejam corrigidas, espera que neste mandato as actas transcrevam o que realmente se passou nas reuniões.

O Senhor Domingos Boavida disse que a Mesa tem todo o interesse em que as actas correspondam à realidade do que se passou na reunião e é por esse motivo que se aceitam as alterações propostas pelos membros, desde que se constate que constam da gravação e neste caso sabe-se que houve essa intervenção.

A Senhora Deputada D. Maria Angélica interveio para dizer que considera que não está correcto haver um voto contra, sobre uma coisa a que não se assistiu.

O Senhor Presidente da Mesa perguntou quais os Senhores deputados que se pretendem inscrever no período de antes da Ordem do Dia, informou que não haverá segundas inscrições.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora Deputada Rute Neves.

A Senhora Deputada Rute Neves interveio para perguntar quais os objectivos traçados e qual o plano de intervenção da Comissão de Protecção de Menores, uma vez que tem conhecimento que no Concelho continua a haver muitos casos sinalizados e acompanhados pela Segurança Social de Évora. A Comissão de Protecção de Menores é de facto importante não só para assinalar, mas também para acompanhar as medidas aplicadas pelo Tribunal. Aqui no Redondo, há essa lacuna, na medida em que os menores que já foram referenciados e estão a ser acompanhados, mas não há quem analise se as medidas estão a ser aplicadas, se as situações de risco estão a desaparecer, ou, se pelo contrário, há uma continuidade de acção violenta ou de abusos sexuais. Pergunta o que se pretende fazer no Concelho relativamente a esta matéria.



Assembleia Municipal de Redondo

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Inácio Santos.

O Senhor Deputado Inácio Santos interveio para dizer que consta na Ordem de Trabalhos a designação do representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação, no entanto, o que a Assembleia Municipal tem que aprovar é a constituição do Conselho Municipal de Educação, e tem que ser um eleito da Junta de Freguesia a integrar o referido Conselho. Como a ordem de trabalhos está, pode levar a que seja designado como representante qualquer outro membro, quando tem que ser um Presidente de Junta.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado João Cóca.

O Senhor Deputado João Coca interveio para fazer os comentários e propostas que a seguir se transcrevem:

“Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Autarquia, dignos representantes do Concelho de Redondo.

Em primeiro lugar, tendo em conta a vontade e a escolha da população do Concelho, quero dar os parabéns e desejar ao Senhor Presidente o maior sucesso.

Em segundo lugar quero também comunicar que independentemente de ser militante do PSD estarei sempre ao dispor do Povo de Redondo, arquitectando nesta casa críticas positivas e construtivas.

Quero também deixar claro, aqui e agora que exijo respeito, dignidade, consenso, entendimento e justiça em todas as matérias que aqui são livremente tratadas.

1ª Proposta:

Considerando que o diagnóstico social do Concelho de Redondo, já feito por diversas entidades, traça um quadro bastante negro no que concerne à situação em que vivem muitas crianças e jovens;

Considerando que, infelizmente, têm aumentado as situações de conflito e de precariedade a que há que pôr termo com medidas concretas e acompanhamento efectivo;

Considerando que, apesar do papel muito meritório que algumas instituições e algumas autoridades têm desempenhado no combate a este flagelo, se torna necessário um acompanhamento mais adequado, mais



Assembleia Municipal de Redondo

organizado, mais institucional, mais profissionalizado e mais completo das situações degradantes em que vivem muitas crianças e jovens do Concelho; Considerando que esta Assembleia Municipal tomou a iniciativa, no mandato anterior, de propor a criação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, tendo, inclusive, eleito os seus representantes na referida Comissão.

Considerando que, apesar dos sucessivos esforços de alguns membros da anterior Assembleia Municipal e dos compromissos, então assumidos pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador do Pelouro, não houve qualquer medida concreta que permitisse a criação, no Concelho de Redondo, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;

Considerando que não existem quaisquer razões objectivas que impeçam a criação, num prazo curto, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;

Considerando, finalmente, que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens é uma instituição oficial não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral;

O PSD propõe que seja aprovado por esta Assembleia Municipal o seguinte:

1. Que seja criada, no prazo máximo de 60 dias, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, do Concelho de Redondo, nos termos e para os efeitos da lei nº 147/99, de 1 de Setembro;
2. Que a Câmara Municipal envide todos os esforços para a criação da referida Comissão, promovendo todos os actos necessários e tendentes à sua instalação, nomeadamente, os referentes ao apoio logístico e à iniciativa de promover a sua composição, nos termos do artº 17º da supra mencionada Lei;
3. Que a Câmara Municipal de Redondo apresente a esta Assembleia, na próxima reunião ordinária, a realizar em Janeiro / Fevereiro de 2010, um relatório pormenorizado e circunstanciado, sobre o ponto de situação relativo à criação da Comissão, nele indicando todos os procedimentos que efectuou, todos os ofícios que enviou, bem como as respostas que obteve das entidades e / ou pessoas contactadas, identificando ainda as instalações e os meios materiais de apoio, nomeadamente o fundo de maneiço que porá à disposição da Comissão;
4. Que a Mesa da Assembleia Geral faça incluir na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária, a ocorrer em Janeiro / Fevereiro de 2010, um ponto com o objectivo de serem designadas pela



Assembleia Municipal de Redondo

Assembleia quatro, tal como preceituado na alínea b) do artº 17º, da Lei nº 147/99, para pertencerem à referida Comissão;

5. Que seja dada a esta proposta, se vier a ser aprovada pela Assembleia Municipal, a devida publicidade, através da sua publicação nos órgãos de comunicação regional e em edital afixado nos locais de estilo, nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2ª Proposta:

Considerando que o PSD propôs no seu programa eleitoral para as eleições autárquicas de Outubro de 2009 no Concelho de Redondo, a criação de um Conselho Municipal de Juventude;

Considerando a inexistência, ao nível do Município de Redondo, de qualquer estrutura juvenil que possa acompanhar a definição das políticas municipais de juventude;

Considerando a absoluta necessidade de que os jovens do Concelho possam participar activamente na vida política e cívica do Concelho, colaborando na definição das políticas e das iniciativas que lhes digam directamente respeito, nomeadamente, nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação, cultura, desporto, saúde e acção social;

Considerando que a Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, estipulou, no seu artº 27º, nº 2, que os Conselhos Municipais de Juventude, deviam estar instituídos no mês de Agosto passado e que, apesar dessa obrigação legal, o Município de Redondo, não instituiu o referido Conselho;

Considerando que, nos termos da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal aprovar o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude;

Considerando, finalmente, que o Conselho Municipal da Juventude é o órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de Juventude;

O PSD propõe que seja aprovado por esta Assembleia Municipal o seguinte:

1. Que seja criado, no prazo máximo de 60 dias, o Conselho Municipal de Juventude, do Concelho de Redondo, nos termos e para os efeitos da lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro;
2. Que a Câmara Municipal de Redondo envide todos os esforços para a instituição do referido Conselho, promovendo todos os actos necessários e tendentes à sua instalação, nomeadamente os referentes ao apoio logístico e à iniciativa de promover a sua composição, nos termos do artº 4º da supra mencionada Lei;
3. Que a Câmara Municipal de Redondo apresente a esta Assembleia, na próxima reunião ordinária, a realizar em Janeiro / Fevereiro de



Assembleia Municipal de Redondo

- 2010, um relatório pormenorizado e circunstanciado, sobre o ponto de situação relativo à criação do Conselho, nele indicando todos os procedimentos que efectuou, todos os ofícios que enviou, bem como as respostas que obteve das entidades e / ou pessoas contactadas, identificando ainda as instalações e o apoio logístico que porá à disposição do Conselho;
4. Que a Mesa da Assembleia Municipal elabore um projecto de regulamento do Conselho Municipal de Juventude e o faça submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, na próxima reunião ordinária a ocorrer em Janeiro / Fevereiro de 2010.
 5. Que seja dada a esta proposta, se vier a ser aprovada pela Assembleia Municipal, a devida publicidade, através da sua publicação nos órgãos de comunicação regional e em edital afixado nos locais de estilo, nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Por último, quanto à última reunião da Assembleia Municipal, julgo pertinente perguntar o que se fez em prol da segurança dos peões nas vias de maior tráfego e se já se encontrou espaço para se guardar ou conservar o material das festas.

Como funcionário do IEFP, gostaria também de saber porque é que só após as eleições se despede pessoal afecto à autarquia e se fazem hipotéticas perseguições partidárias.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados.

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes. Disse que relativamente ao assunto da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, já aqui foi abordada a sua constituição, a Assembleia Municipal no mandato anterior chegou a dar alguns passos em termos de nomeação, mas acha pertinente fazer o enquadramento quer com a situação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, quer a proposta apresentada pelo membro do PSD, relativamente à criação do Conselho Municipal da Juventude, isto deve ter um pouco a ver com o que se passa na Assembleia da República neste momento, em que são criadas comissões para todos os fins e dá ideia que é um efeito de contágio. As competências da Assembleia Municipal são as competências da Assembleia Municipal. A Câmara desde sempre assumiu que estava mais empenhada em agir no terreno, para além da constituição da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, e tem havido acção, a Câmara tem pessoal no terreno a fazer o acompanhamento de



Assembleia Municipal de Redondo

crianças e está, em articulação com várias entidades de solidariedade social, com a segurança social e com entidades judiciais, tem havido muita participação por parte da Câmara. O que se tem verificado, nas várias reuniões realizadas com as várias entidades, chega-se sempre a um impasse, que as pessoas presentes não têm poder para resolver as situações, que têm que submeter o assunto superiormente, que não têm meios para resolver e acaba sempre por ser a Câmara a dar o máximo apoio na resolução dos problemas que surgem.

Independentemente de estar ou não formalizada a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, o Senhor Presidente da Câmara assume que tudo irá fazer para que a mesma seja instituída, mas com a responsabilização das entidades intervenientes, só assim é que faz sentido.

Já teve ocasião de verificar em certas situações de incêndio, em que as várias entidades não comparecem e é a Câmara, eleitos e funcionários, que vão para o terreno, dar a cara e ajudar a resolver o problema que as famílias enfrentam.

Não pode aceitar que lhe sejam fixados prazos, porque a Câmara é que é o Órgão Executivo e considera que não é assim que se trabalha.

Em relação aos “despedimentos e perseguições”, o Senhor Membro da Assembleia fala em nome do PSD que, agora não está no Governo, mas tem estado, que agora não é responsável directo por toda esta política que nos leva para os 10,2% de desemprego, mas é co-responsável, tem feito parte de Governos anteriores e ainda assim, considera a Câmara a responsável pelos despedimentos, quando sabe perfeitamente que é a legislação aprovada pelos Governos, que estipula prazos para ocupação dos desempregados, que procura encontrar soluções para os desempregados, mas que sem a colaboração da Câmara e de outras entidades essas soluções não eram exequíveis, e agora, ainda vem dizer que a Câmara é que despede. Fica registada a opinião, mas o Senhor Presidente considera que pode afirmar que não há despedimentos, nem há perseguições, as pessoas na Câmara trabalham livremente e a maior parte anda sempre bem-disposta, é evidente que não é 100%, mas pode garantir que mais de 90% anda de cara alegre, o que significa que não andam contrariadas.

Em relação à questão do Conselho Municipal de Educação, a Assembleia Municipal tem que designar um representante, que, como resulta da Lei, tem que ser obrigatoriamente um Presidente de Junta.

Relativamente à questão da composição do Conselho Municipal de Educação, quando a convocatória foi feita ainda não estavam indicados todos os representantes do CME. Quando se reuniu informação sobre todos os representantes, a listagem foi enviada aos membros, por isso, a



Assembleia Municipal de Redondo

Assembleia Municipal está em condições de designar o representante da Assembleia, um Presidente de Junta e poderá aprovar a inclusão na Ordem de Trabalhos do ponto – constituição do Conselho Municipal de Educação, se assim não for, esse ponto virá à aprovação da assembleia Municipal de Fevereiro.

O Senhor Deputado Inácio Santos disse que se não tivesse feito esta intervenção, possivelmente, a Assembleia Municipal iria eleger qualquer um dos membros e não um Presidente de Junta de Freguesia. Disse ainda que se a constituição do CME não for aprovada nesta sessão, pode ficar comprometido o funcionamento do CME.

O Senhor Presidente da Câmara informou que ser designado um presidente de Junta, resulta da Lei e a Mesa sabe que a deliberação terá que ser nesse sentido. Disse ainda que, curiosamente, a última entidade a indicar o seu representante foi a DREA. No entanto, a Assembleia Municipal tem poderes para resolver o assunto hoje se houver entendimento

O Senhor Presidente da Mesa passou de seguida à Ordem de trabalhos, informando que as deliberações serão tomadas ponto por ponto e em minuta.

ORDEM DE TRABALHOS INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia intervir.

O Senhor Presidente da Câmara informou que foi apresentado um pedido pelo Dr. José Lopes Verdasca, para suspensão do mandato por 365 dias.

Não havendo mais pedidos de intervenção neste ponto, passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA, EMANADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA

O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia intervir.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Deputado Caetano Carriço.



Assembleia Municipal de Redondo

O Senhor Deputado Caetano Carriço perguntou a que se refere, na listagem das obras da Câmara, o passeio do Freixo.

O Senhor Presidente da Câmara informou que foram arranjos ao pé do lote nº 1 do loteamento Municipal.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Deputada Rute Pires.

A Senhora Deputada D. Rute Pires, relativamente às actividades da Divisão Sócio-Cultural, onde vem mencionada a 1ª Feira do Idoso, pergunta quem organiza esta feira. Perguntou ainda em que consiste o programa Casa Caiada e qual o Regulamento aplicado ao mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Programa Casa Caiada tem a ver com o apoio dado às pessoas mais carenciadas no que se refere, não apenas às pinturas, mas também a pequenas reparações. Os pedidos de apoio são analisados caso a caso pelo Gabinete de Acção Social e são levados à reunião de Câmara. Não há um regulamento específico, mas há regras definidas. Em relação à Feira do Idoso passa a palavra ao Senhor Vereador José Portel.

O Senhor Vereador José Portel informou que a 1ª Feira do Idoso é uma parceria entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia e terá lugar no Pavilhão de Exposições.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Deputado Joaquim João Beira.

O Senhor Deputado Joaquim João Beira interveio para perguntar, em relação à informação das obras da Câmara, quem é o responsável pela obra de canalização de águas e esgotos, se é a Câmara, uma empresa privada ou as Águas do Centro Alentejo.

Perguntou para quando está prevista a inauguração do Parque Ambiental, uma vez que a obra já se encontra terminada e porque razão as luzes têm que estar sempre acesas.

Disse ainda que gostaria de deixar a informação sobre o estado das placas de informação da Câmara, da Assembleia e das Juntas de Freguesia que estão um pouco mal tratadas e normalmente com informação desactualizada.



Assembleia Municipal de Redondo

Perguntou, relativamente às obras de requalificação de Ruas, em que ruas a Câmara pretende intervir, se é a Rua 5 de Outubro, a Miguel Bombarda, etc, uma vez que estão bastante necessitadas.

No dia 06/04/2009, numa entrevista ao Diário do Sul o Senhor Presidente da Câmara disse que a Juventude era a sua prioridade política, pergunta o que pretende fazer em relação a esta temática.

Por último pergunta como pensa desenvolver o Concelho ao nível económico, quais as prioridades políticas, uma vez que nos últimos mandatos o desenvolvimento era ao nível do Turismo, com a construção de elefantes brancos que só serviram para ganhar eleições.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a obra de canalização de águas e esgotos se refere a pequenos arranjos / reparações que a Câmara vai fazendo, pequenos prolongamentos e ramais.

Em relação à iluminação pública do Parque Ambiental, a Câmara está a aguardar que a EDP substitua as células por relógios para serem mais eficazes, a todo o tempo este assunto será solucionado.

As ruas que vão ser requalificadas, a questão do turismo, dos elefantes brancos, etc, se só servissem para ganhar eleições, teria que se ter em conta que durante as últimas eleições os empreendimentos turísticos estiveram parados, mas tem expectativa que irá haver soluções.

Em relação à questão da juventude, é uma situação um pouco geral, a nível do Governo que apostou em 5.000 estágios para a Administração Central e 2.000 estágios para as Autarquias Locais e a Câmara Municipal de Redondo está sempre pronta para participar nesses programas.

Em relação às prioridades políticas considera que estão dependentes da aprovação dos pontos referentes ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

O Senhor Deputado Joaquim João Beira disse que colocou estas questões porque já se sabe qual vai ser a votação dos documentos e nessa altura poderá já não haver tempo para estas perguntas serem feitas.

Não havendo mais pedidos de intervenção neste ponto, passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

Presente a proposta, aprovada em reunião de Câmara realizada no dia 27/10/2009, que, tendo em conta uma melhor gestão e aproveitamento dos recursos materiais e humanos existentes no Município, o valor até ao qual



Assembleia Municipal de Redondo

seja possível realizar obras por administração directa, no Município de Redondo, seja fixado em 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros). Esta proposta é feita ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho.

O Senhor Presidente informou que esta é uma questão que tem que ser sempre submetida à aprovação da Assembleia Municipal no início de cada mandato. É uma questão meramente formal, uma vez que se pode verificar a necessidade, em termos de candidaturas das obras de ter este valor aprovado, apesar de, a Câmara com os meios que tem não conseguir atingir o valor proposto, no entanto, fica salvaguardada e se surgir uma obra de maior dimensão, isso poderá levar à criação de mais postos de trabalho.

O Senhor Deputado João Coca sugere que a Assembleia Municipal seja informada das decisões, conclusões e custo das obras por administração directa.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

REPRESENTANTE DA AM NA ASSEMBLEIA DISTRITAL

Presente um ofício da Associação Distrital de Évora solicitando que a Assembleia Municipal designe o Presidente da Junta de Freguesia, eleito em Assembleia Municipal, para constituir a Assembleia Distrital.

O Senhor Deputado João Coca interveio para dizer que considera que deviam ser seleccionados eleitos das várias forças políticas, para serem representantes nas várias comissões.

O Senhor Presidente da assembleia explicou que a Lei é explícita nestas situações em que menciona que o representante deve ser um Presidente de Junta.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Deputados Joaquim Beira, Rute Neves, Inácio Santos e Rute Pires e os restantes votos a favor, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, Senhor Francisco Claré, como representante na Assembleia Distrital.



Assembleia Municipal de Redondo

REPRESENTANTES DA AM NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

Presente um ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, solicitando que a Assembleia Municipal designe os membros que eleitos para integrar a assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

O Senhor Presidente da Câmara informou que, no mandato anterior, já tinham sido designados 3 representantes, no entanto, por razões conjunturais que se prenderam com a proximidade das eleições legislativas e autárquicas, a CIMAC não chegou a ser instalada, agora volta-se ao ponto 0. Está prevista uma reunião com as 14 Câmaras que integram o Conselho Executivo da CIMAC e a Assembleia Intermunicipal será constituída à medida que as Assembleias Municipais forem designando os seus representantes. No caso do Redondo, são três representantes da Assembleia Municipal, neste caso pode ser qualquer membro, a integrar a Assembleia Intermunicipal que é o órgão deliberativo da CIMAC.

Foi apresentada uma lista, por parte do MICRE, com os seguintes nomes - Maria Angélica Palmeiro, António Carriço e Rute Neves, sendo esta considerada a lista A.

Não tendo sido apresentada mais nenhuma lista foi a lista A posta à votação.

A lista A foi aprovada por maioria e em minuta com catorze votos a favor e três votos nulos.

REPRESENTANTE DA AM NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

A fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea b), do número 1, do artigo 5º, da Lei nº 14/2004, de 08 de Maio, propôs o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que seja eleito um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Deputados Joaquim Beira, Rute Neves, João Coca, Inácio Santos e Rute Pires e os restantes votos a favor, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, Senhor António Carriço,



Assembleia Municipal de Redondo

como representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

REPRESENTANTE DA AM NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL

A fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea e), do número 2, do artigo 157º, do Decreto-Lei nº 201/2005, de 24 de Novembro, propôs o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que seja eleito um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Deputados Joaquim Beira, João Coca, Inácio Santos e Rute Pires e os restantes votos a favor, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, Senhor Francisco Claré, como representante no Conselho Cinegético Municipal.

REPRESENTANTE DA AM NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea d), do número 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, propôs o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que seja eleito um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara informou que na Ordem de Trabalhos apenas consta a designação do representante, que, de acordo com a Lei, terá que ser um Presidente de Junta. No entanto, como a Assembleia Municipal é soberana, se assim for o entendimento de todos, pode ser aprovada a constituição do Conselho Municipal de Educação, uma vez que, agora, já está reunida e foi distribuída atempadamente, toda a informação necessária.

O Senhor Deputado Inácio Santos referiu que, não querendo cair em preciosismo, a proposta teria que ser debatida e verifica que, no que se refere aos representantes dos pais, a Lei determina que serão dois efectivos e na proposta apresentada vem um efectivo e um suplente.



Assembleia Municipal de Redondo

O Senhor Primeiro Secretário, Domingos Boavida, disse que, uma vez que se está neste impasse, o Senhor Deputado Inácio Santos considera que a proposta não está devidamente apresentada e a constituição do CME não consta da Ordem de Trabalhos, será melhor o assunto ser tratado na próxima reunião onde deverá vir agendado.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Deputados Joaquim Beira, João Coca e Inácio Santos e os restantes votos a favor, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, Senhor António Carriço, como representante no Conselho Municipal de Educação.

ALTERAÇÃO AO ARTº 39º DA TABELA DE TAXAS

Presente uma informação da jurista da Câmara, Dr^a Ana Pinto, informando que com base no art.º 49, da Lei nº 91/95, com a redacção da Lei nº 10/2008, de 20 de Fevereiro, onde se lê que a Assembleia Municipal pode aprovar no respectivo regulamento valores e condições de pagamento especiais para as taxas decorrentes da operação de reconversão, incluindo a dispensa de caução, sem prejuízo da emissão do respectivo título; considerando o carácter especial e social resultante das situações das AUGI (Áreas Urbanas de Géneses Ilegal). Propõe-se a seguinte alteração do artigo 39º da Tabela de Taxas:

- 1-
- a)
- b)
- 2-
- 3-
- 4-
- 5-
- 6-
- a)
- b)

7 – Dado o carácter especial e social das situações resultantes das AUGI, ficam as mesmas isentas da taxa referida no nº 5, inclusivamente as já constituídas à data da entrada em vigor do presente número.

A Câmara Municipal, em sua reunião de 25/11/2009, deliberou aprovar a alteração ao artigo 39º da tabela de taxas, com entrada em vigor no dia útil seguinte ao da sua aprovação, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.



Assembleia Municipal de Redondo

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que esta situação surgiu devido a uma situação de partilhas de terrenos nos Foros da Fonte Seca, que já se arrastava há alguns anos e que, a determinada altura, o enquadramento que se considerou possível para se contribuir para a resolução do problema foi a Câmara considerar aquela zona dos Foros da Fonte Seca como ÁUGI, que estava em vigor à data em que o processo foi desencadeado.

O Senhor Deputado João Coca perguntou se com esta situação não se está a cometer um acto de ilegalidade.

O Senhor Caetano Carriço perguntou se esta Alteração se aplica apenas aos Foros da Fonte Seca ou a todas as situações idênticas.

O Senhor Joaquim João Beira pediu esclarecimento para perceber o que se pretende realmente alterar.

A Senhora Deputada Rute Neves disse que, não querendo passar à frente ao Senhor Presidente da Câmara, gostava de informar, na sequência da questão colocada pelo Senhor Caetano Carriço, que esta alteração abrangerá todas as situações pertencentes à área do Município. Considera que é uma boa medida, uma vez que se cumpre o princípio de igualdade, em que se deve tratar o igual por igual e o desigual por desigual, sendo esta realmente uma situação desigual. Confia na pessoa que subscreveu a informação distribuída e considerou muito esclarecedora a explicação do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara explicou, novamente, a alteração proposta e disse ainda que é uma medida extensível a todo o território do Concelho, a partir do momento em que, caso a caso, a Câmara considere que determinada situação se enquadra numa AUGI. Informou ainda que foi tudo feito com base na Lei e não se está a cometer nenhuma ilegalidade.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Deputados Joaquim Beira, João Coca e Rute Pires e os restantes votos a favor aprovar a proposta de alteração ao artigo 39º da Tabela de Taxas.



Assembleia Municipal de Redondo

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel considerando que posteriormente à última alteração efectuada ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso se observaram vários factores de ordem social e económica que resultaram numa baixa de rendimentos de um número significativo de pensionistas, muitos deles titulares do cartão do Idoso,

e

Na lógica de reforço de apoio social aos mais necessitados,

Propõem-se as seguintes alterações ao actual regulamento do Cartão Municipal do Idoso:

Artigo 3º
(...)

.....
.....

a).....
.....

b).....
.....

c).....
.....

d) A média dos rendimentos *per capita* ser igual ou inferior a 100% do valor estabelecido anualmente para o Indexante de Apoios Sociais (IAS).

Artigo 6º
(...)

1-
.....
.....

a).....
.....

b).....
.....

c).....
.....

d).....
.....

e).....
.....



Assembleia Municipal de Redondo

f) Participação de 50% na parte que cabe ao utente na aquisição, mediante receita médica, de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde;

g).....
.....

2-

.....
.....

3- (*revogado*)

4- - O valor máximo por utente da comparticipação indicada no número anterior será fixado anualmente por deliberação de câmara.

5-

.....
.....

Artigo 10º

(...)

1-

.....
.....

2-

.....
.....

3- O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em *Diário da República*.

Propõe-se, ainda, o seguinte aditamento ao regulamento:

Artigo 10ºA

Disposições Transitórias

A alínea d) do artigo 3º e a alínea f) do artigo 6º aplicar-se-ão retroactivamente desde 1 de Junho de 2009.

A Câmara Municipal, em sua reunião de 25/11/2009, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de alteração apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara pretende, com a 1ª alteração proposta beneficiar cerca de 40 idosos, a 2ª alteração prende-se com a subida de 25% para 50% da despesa não comparticipada mediante receita médica.



Assembleia Municipal de Redondo

O Senhor Deputado João Coca interveio para propor a comparticipação de 100% e não de 50% a todos os utentes que tenham um rendimento familiar “per capita” igual ou inferior ao valor do IAS, como sendo o mínimo de conforto e de solidariedade que a autarquia podia dar a quem toda a vida trabalhou.

O Senhora Deputada D. Rute Pires perguntou qual o limite máximo actualmente fixado para cada utente.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o limite máximo é de 150 €/utente por ano, a possível alteração de montante tem a ver com os valores que se atinjam no final do ano, se se verificar que há muitos idosos a alcançar o tecto dos 150€, então haverá, por parte da Câmara Municipal, uma proposta de alteração a aumentar esse montante.

O Senhor Deputado Joaquim João Beira perguntou quantos idosos usufruem do Cartão do Idoso.

O Senhor Presidente da Câmara informou que usufruem do Cartão do Idoso 468 utentes.

O Senhor Deputado Joaquim João Beira propõe que a taxa de comparticipação seja de 75% e não de 50%.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal apresenta propostas à Assembleia Municipal, já aprovadas pelo órgão executivo, com base na Lei nº 5-A/2002, a Assembleia Municipal submete à aprovação os regulamentos sob proposta da Câmara e não por proposta dos membros.

O Senhor Presidente da Assembleia pôs à votação a proposta de alteração ao Regulamento do Cartão do Idoso apresentada pela Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Deputado Joaquim Beira, o voto contra do Senhor Deputado João Coca e os restantes votos a favor aprovar a proposta de alteração ao regulamento do Cartão Municipal do Idoso.



Assembleia Municipal de Redondo

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2010/2013

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O senhor Presidente da Câmara informou que, já após a aprovação dos documentos previsionais pelo órgão executivo, recebeu-se uma informação da CCDRA / DGAL, com uma alteração ao classificador económico da despesa, no que respeita às rubricas do pessoal, essa alteração já foi aprovada pelo órgão executivo e deixa à consideração da Assembleia Municipal que os documentos sejam aprovados com o novo classificador, uma vez que não há alterações do valor global do Orçamento, apenas há uma redistribuição por novas rubricas, para não serem postos em causa os vencimentos do mês de Janeiro. Apesar da DGAL referir que o assunto pode ser sanado com uma alteração orçamental, isto deixa muitas dúvidas já que a criação de rubricas deve ser feita por revisão orçamental e não alteração.

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes.

Foi feita a explicação dos documentos referentes ao Orçamento e Grandes Opções do Plano pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, passando uma apresentação em power-point.

A Senhora deputada D. Rute Pires pediu esclarecimento relativamente à página 37, do relatório das GOP's, onde diz “por deliberação da Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 28 de Novembro de 2009”, pede esclarecimento, uma vez que não se lembra de ter sido convocada para nenhuma reunião em Novembro.

O Senhor Presidente informou que foi um lapso, a informação refere-se à reunião de 28 de Setembro de 2009.

A Senhora deputada D. Rute Pires perguntou, em que consiste o projecto inserido no PPI, com o nome de Centro da Juventude.

O Senhor Deputado Joaquim João Beira interveio para dizer, relativamente as obras contempladas nas GOP's, devem estar devidamente ponderadas e apreciadas de forma a terem o objecto de concretizar aquilo a que a Câmara se propõe a fazer nos próximos 4 anos, por isso, gostaria de desejar um



Assembleia Municipal de Redondo

bom trabalho para que a Câmara consiga aproveitar os valores que estão estudados e que consigam atingir a concretização das obras que se propõe realizar.

Disse ainda que aguarda resposta às questões que colocou no início da sessão.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção e disse que, com certeza vai gerir bem os dinheiros públicos, como já é habitual nesta Câmara. Em relação às questões que foram colocadas anteriormente, no que se refere às ruas, quando se fala em requalificação dos arruamentos, poderão ser abrangidas as ruas mencionadas, como outras que se vão identificando, tal como também está prevista a intervenção em habitações degradadas, devolutas e não habitadas, neste caso serão contactados os proprietários para se chegar a um acordo, de modo a proceder à reparação das habitações. Relativamente à questão da Juventude, corre todo o plano e todo o trabalho da Câmara que tudo fará para ajudar a encontrar as melhores soluções para combater o desemprego, mas tem que ser um esforço a nível nacional.

O Senhor Deputado Caetano Carriço interveio para dizer que lamenta as palavras do Senhor Presidente quando se refere que pode estar em causa o pagamento dos salários se não forem aprovados os documentos alterados, por isso, considera que a Assembleia Municipal aprove os documentos alterados para não ser acusada da falta de pagamento aos funcionários.

Em relação aos documentos do Orçamento e GOP's disse que a sua apresentação tem vindo a melhorar ao longo dos anos, ainda que continue um grande monte de papéis, percebe-se melhor, é mais fácil de ler, mas é mais difícil de cumprir as promessas eleitorais. Na página 11, onde se fala de parcerias na construção de lares de idosos e creches, de acordo com a realidade de cada local, ainda nesta página, diz que “continuaremos a pressionar para que se inicie a construção do Centro de Saúde de Redondo, fica preocupado com o “pressionar”, uma vez que quando foi a inauguração do Coliseu de Redondo foi dito que a obra do Centro de Saúde iria começar no início do ano.

Em relação às Bolsas de Estudo, ao longo dos anos quer lembrar que sempre foi bandeira da CDU, que fossem atribuídas as Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. Em relação ao Desenvolvimento de Sistemas Municipais de abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, na página 22 é mencionada “cooperação com a empresa Águas do Centro



Assembleia Municipal de Redondo

Alentejo, pergunta se a Câmara vai entregar as águas em baixa à referida empresa.

O Senhor Presidente da Câmara informou que nas GOP's, quando se fala em Bolsas de Estudo, fala-se num sentido lato, quando for aprovado um regulamento específico então serão definidas as prioridades, se só será abrangido o Ensino Superior ou se também irá abranger os Ensinos Intermédios ou Técnico-profissionais que se veja vantagem.

Em relação à questão de conseguir ou não cumprir as promessas eleitorais, daqui a 4 anos logo se verá, tal como se viu agora.

A questão das redes de água em baixa está em análise face à necessidade da sua renovação, sendo sempre uma competência da Câmara que decidirá na base da salvaguarda de tarifários sociais para os mais carenciados.

Tem que se trabalhar em cooperação, cada vez mais tem que se pensar que a água não é de um Concelho, a água é um bem tão precioso que tem que se saber gerir e ter capacidade de o gerir mesmo ultrapassando os limites do Concelho e não tem problema nenhum se alguma localidade do Concelho de Redondo tiver que ser abastecida com água do Concelho de Évora ou do Alandroal, ou vice-versa. Hoje não há limites de fronteira em relação à água, por isso tem que se ver como um todo, porque para além de ser pouca, tem que se saber rentabilizar para que quando se abre a torneira, não falte e que seja com os menores custos possíveis.

Esclareceu ainda que, quando disse que ao não serem aprovados os documentos com alterações podia pôr em causa os salários, isto aconteceria se não fosse feita uma alteração conforme foi dada informação pela DGAL, é claro que os funcionários recebem o vencimento, mas se a Assembleia Municipal concordar em aprovar os documentos com o novo classificador, este problema fica já sanado.

O Senhor Presidente da Assembleia pôs à aprovação a aceitação dos documentos com o novo classificador.

A assembleia Municipal aprovou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Deputado João Coca e os restantes votos a favor, aprovar a inclusão do novo classificador nos documentos que irão ser submetidos à aprovação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs à aprovação a proposta para as Grandes Opções do Plano 2010/2013.



Assembleia Municipal de Redondo

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Deputados Caetano Carriço e João Coca e os restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2010

Presente e explicada a proposta de Orçamento da Receita e da Despesa para 2010.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Deputados Caetano Carriço e João Coca e os restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada.

TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS

Presente e explicado o Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e o Regulamento e Tabela de Taxas Urbanísticas, bem como a respectiva fundamentação económico-financeira.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara disse que, de acordo com a lei nº 53E/2006, as Câmaras Municipais deviam, até ao dia 01 de Janeiro de 2010, no entanto agora o prazo foi prorrogado até 30 de Abril de 2010, para pôr em prática uma nova tabela de taxas e licenças, cumprindo determinados parâmetros, quer do ponto de vista da regulamentação urbanística, e aqui há uma grande mudança, quer nas restantes matérias. Acima de tudo, a maior alteração prende-se com a fundamentação do valor da Taxa, quando se fixa um determinado valor tem que haver um fundamento para esse valor, depois poderá haver a componente de correcção, daí haver um conjunto grande de páginas, referentes ao estudo, onde aparecem as fórmulas com os gastos que justificam o valor fixado na Tabela de Taxas. Não foi um trabalho fácil, foram feitas várias simulações com a tabela que está em vigor e com a que está em aprovação, em relação ao valor final foi uma proposta razoavelmente bem-feita. Há situações em que as taxas baixaram, porque se verificou que as que estavam em vigor eram altas.

O senhor Deputado Joaquim João Beira considera que a assembleia Municipal tem que se preocupar com uma tomada de posição, em relação ao que se passa no Concelho de Redondo, portanto, considerando que em certos Concelhos as taxas são mais baixas, propõe que esta matéria seja



Assembleia Municipal de Redondo

mais convenientemente estudada, uma vez que foi prorrogado o prazo de entrada em vigor, este assunto devia ser tratado de modo a que as diferenças não fossem tão grandes em relação a outros Concelhos e de modo a que não seja fixada a taxa de esgoto a quem é consumidor de água e não tem esgotos em casa.

A Senhora Deputada D. Rute Neves interveio para dizer que era importante que a Assembleia Municipal fixasse os tempos de intervenção, para que não se perca tanto tempo com assuntos que não têm interesse e acabam por não ser discutidos os que realmente são importantes, além de que, ainda há público para intervir.

Em relação ao Regulamento da Tabela de Taxas pergunta ao senhor Presidente da Câmara porque é que não se pondera que sejam suspensas algumas taxas devido à situação de crise que se atravessa.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o regimento da Assembleia Municipal estipula para o período antes da ordem do dia 60 minutos para intervenção dos membros e respectivas respostas, está também definido o período de intervenção do público em 30 minutos, sendo que cada munícipe pode falar 5 minutos, em relação às restantes intervenções nada está estipulado.

O Senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal de Redondo já está a contribuir, a dar apoio a certas famílias, uma vez que os beneficiários do Cartão do Idoso beneficiam de 50% das taxas.

Relativamente à questão que o Senhor Deputado Joaquim João Beira levantou, sobre os esgotos, isso são tarifas e não estão aqui em causa, o que está em aprovação são as taxas. Informou ainda que todo os Municípes que comunicam à Câmara que não estão ligados à rede de esgotos e não quer pagar a tarifa é imediatamente anulada, mas há a outra parte, os municípes que pagam a tarifa, quando pedem para ser esvaziada a sua fossa séptica, o serviço é efectuado gratuitamente porque a pessoa está a pagar a tarifa de saneamento.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Deputados Joaquim Beira, Rute Neves, Inácio Santos e Rute Pires e os restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto da Senhora Deputada D. Rute Neves



Assembleia Municipal de Redondo

Considerando o actual estado financeiro e atendendo às posições anteriormente tomadas relativamente a estas matérias, o PS considera que a proposta agora em apreço pode transtornar excessivamente as famílias, nesse sentido, vota contra porque neste momento consideram que este aumento não é suportável.

Declaração de voto do Senhor Deputado Joaquim João Beira

Considera que esta alteração de taxas Municipais traz mais um encargo nos tempos em que vivemos, havendo inclusivamente Leis que não permitem a aplicação de taxas para certos consumos públicos, nomeadamente o aluguer do contador, não se justificam nem são vantajosos para as pessoas puderem pagar taxas sobre bens que lhes são indispensáveis. Esta é a razão porque vota contra e é também a posição do PS nesta Assembleia.

Não havendo mais pedidos de intervenção neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que já é perto de meia-noite e há 4 munícipes inscritos para intervir, põe à consideração do plenário se deve continuar a reunião.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar continuidade à reunião.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Francisco Sousa.

O Senhor Francisco Sousa interveio para felicitar os novos membros da Assembleia Municipal e Câmara Municipal. De seguida perguntou ao Senhor Presidente o que pretende fazer, nos Foros da Fonte Seca, em relação aos Jovens, à construção do Lar de 3ª Idade, uma vez que sabe de um proprietário que disponibiliza um terreno para a sua construção e porque razão falta iluminação pública. Disse ainda que a Assembleia deve considerar todas as Aldeias iguais, para não acontecer como no último mandato em que a Assembleia Municipal só reuniu em algumas Aldeias. Por último, em relação ao assunto tratado na ordem de trabalhos sobre uma partilha de terrenos, informou que as pessoas só vão ficar com as partes que já pertenciam aos seus pais e alguns aos seus avós.



Assembleia Municipal de Redondo

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Dr. Gonçalo Morais.

O Senhor Dr. Gonçalo Morais felicitou os membros da Assembleia Municipal e Câmara Municipal e desejou que tenham sucesso neste novo mandato.

De seguida pediu esclarecimento porque razão as propostas que o PSD apresentou à Mesa atempadamente não foram postas à votação.

Perguntou, relativamente à constituição de organizações, o que é que a Câmara fez, que iniciativas tomou para que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens fosse instituída e por último, perante uma Lei que obriga a que sejam criados os Conselhos Municipais da Juventude até ai dia 19 de Agosto de 2009, se o Senhor Presidente da Câmara não considera que já é tempo de estar criado no Concelho de Redondo.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que, relativamente às propostas apresentadas pelo PSD, serão submetidas a uma próxima reunião ordinária, quanto às restantes questões responderá o Senhor Presidente da Câmara no final.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Daniel Cachopas.

O Senhor Daniel Cachopas felicitou o órgão executivo e deliberativo. Disse que está aqui presente como munícipe, mas também como representante da Direcção da Sociedade União Montoitense, a qual já enviou três ofícios à Câmara Municipal a pedir apoio, mas tem sido esquecida nos últimos dois anos, considera que os cerca de 500 sócios mereciam um pouco mais de respeito, uma vez que pagam quotas, mas as quotas não suportam a despesa.

Relativamente à questão falada sobre as Bolsas de Estudo, já foi discutido o assunto e já percebeu que tem que se esperar pelo Regulamento para saber quem vai ser contemplado.

Perguntou de quem é a responsabilidade do Parque Infantil de Montoito, uma vez que está bastante degradado e já tinha sido assumido por um Senhor Vereador que as obras iriam começar e até à presente data nada foi feito.

Por último, em relação à requalificação das ruas, considera que a Câmara deve ter em conta que o Concelho de Redondo tem duas freguesias e a Freguesia de Montoito merece mais respeito.



Assembleia Municipal de Redondo

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Isidoro Almeida.

O Senhor Isidoro Almeida felicitou todos os membros da assembleia e Câmara Municipal.

Informou que visitou o Museu do Barro e não encontrou nenhuma telha típica, mais conhecidas como telhas do Marcolino. Sabe que a Câmara tem um terreno onde existem muitas telhas destas, não percebe porque não existe nenhuma no Museu.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara, respondendo ao Senhor Francisco Sousa, há questões que já foram faladas por ele várias vezes noutras Assembleias, em relação à iluminação pública, não se deve à falta de pagamento, tem que ser visto com a EDP. A questão do Lar para a 3ª Idade, não basta haver o terreno, é preciso muito mais, tem que ser assegurada a sua gestão e funcionamento depois da construção e isso é o mais difícil.

Em relação ao Dr. Gonçalo, o Senhor Presidente informou que vai organizar um dossier com todo o historial do que tem sido feito. Relativamente ao Conselho de Juventude, considera que ainda há alguma autonomia no poder local.

Quanto à Sociedade União Montoitense (SUM), os ofícios não estão esquecidos, as questões estão a ser analisadas, mas tem que se esclarecer que, a SUM, nunca esteve esquecida, tem que se ter em consideração quem viabilizou as obras todas e os fundos comunitários, a Câmara tem pago a iluminação, paga o equivalente ao que paga à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, uma vez que os gastos a mais se devem ao facto da SUM ter um café que funciona diariamente. A Câmara está a analisar a forma como a SUM pode ser apoiada, há algumas actividades que poderão ser apoiadas, outras não.

No que respeita ao Parque Infantil uma das alterações que vai ser feita é o aproveitamento da vedação da Escola Primária que vai ser transferida para o Parque Infantil, isto está para breve.

Quanto à questão do Senhor Isidoro Almeida, não está nenhuma telha no Museu do Barro, de momento, mas está lá a forma da telha. As peças no Museu vão sendo substituídas, vai havendo alterações nas peças que lá estão, ainda se pode vir a colocar lá uma telha.



Assembleia Municipal de Redondo

Relativamente à inauguração do Parque Ambiental, estará para breve, assim que as entradas estejam reparadas.

Perante o exposto e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 00h10m, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

O Presidente da Mesa

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário